



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 09/2023**

**PROCESSO: 07/202**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: ELSO HAUSSCHILD**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (08/02/2025 A 08/02/2026)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeita Municipal**, o Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni**, inscrita no CPF/MF sob nº 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELSO HAUSSCHILD.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.753.566/0001-55, com sede na Rua Osvaldo Kunsler, 242, Bairro Três Fronteiras, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Elso Hausschild, inscrito no CPF sob o nº 022.477.299-67, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 07/2023, observado o disposto no art. 57, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 09/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Eletrônico nº 07/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 08/02/2025 a 08/02/2026, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), restando o seguinte valor:

<b>Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
KM	21.525	LINHA - IDAMAR E ARREDORES – Transporte de alunos saindo da Idamar passando pela Fazenda Dois Irmãos, saindo na BR 163, propriedade do Sr. Ties volta na BR desce até salão da Maria Preta, entrando a esquerda, subindo até o “Cachorro Sentado” Propriedade do Sr. Flores, volta pelo antigo chiqueirão do Daltoé, sobe pela direita no Sr. Foggiato, Linha Sarandi até a EEB Prof.ª Maria da Gloria Mattos, Distrito de Idamar. Saindo novamente da escola indo até a fazenda do Sr. Ercílio volta até Sr. Bender, vai na propriedade do Sr. Ernane, Sr. Renato, volta pela BR280 até a EEB Maria da	R\$ 7,08	R\$ 152.397,00

*O futuro é aqui!*



		Gloria Mattos de Idamar. Este trajeto será feito nos períodos matutino de exclusividade para rede estadual e vespertino integrado, retornando pelo mesmo trajeto. Percorrendo aproximadamente 105 KM diários. Veículo utilizado: Van ano/modelo mínimo 2008, com capacidade mínima 09 passageiros.		
KM	24.600	LINHA SÃO PEDRO TOBIAS - MUNDO NOVO - KOPHAL - Transporte saindo de São Pedro, passando na Vila Lopes, descendo para Linha Mundo Novo, sobe até o Capitel, passa no Sr. Pagno sentido Princesa, Entra a direita sentido Gleba, Passa na Propriedade do Sr. Guibelmaier, Sr. Viana, Gleba, Caçador, Kophal, entra a direita pelo Sr. Vendrame, sai no açude do Shwants, pega direita pela ponte do Sr. Montagner, sai próximo ao cemitério, pega a esquerda até a sede da Fazenda Shwants, volta até o Sr. Alvino Alzani, entra a esquerda passando no Sr. Neuri Rubert até a EEB Dalilo Quintino Pereira. Sai novamente pelo acesso a BR 163, entra a esquerda no Sr. Sartori, sai próximo ao Sr. Mauri, sobe a direita até a cascalheira na propriedade do Sr. Limberguer, volta até a SPT. Passa a ponte, entra a direita até a propriedade do Sr. Porsch, retorna até o ponto de ônibus próximo ao Sr. Rodrigues, retorna para a escola. Transportando alunos da Rede Estadual no Período Matutino e, no período vespertino alunos da Rede Municipal e Estadual. Percorrendo aproximadamente 120 KM diários. Veículo utilizado: van com capacidade mínima de 12 lugares.	R\$ 5,82	R\$ 143.172,00
KM	13.735	LINHA ESPERANÇA – 1º DE MAIO - DOIS IRMAOS – VILA MARINA Transporte saindo da Linha Esperança, Propriedade do Sr. José C. da Silva, subindo até a estrada geral, pega esquerda sentido L <sup>a</sup> Araras, entra direita descendo na L <sup>a</sup> Dois Irmãos até a Propriedade da Dna. Idalina, retorna passando pela L <sup>a</sup> Primeiro de Maio até Escola Vila Marina. Retornando pelo mesmo trajeto nos períodos matutino e vespertino, percorrendo aproximadamente 67 KM Diários. Veículo utilizado: van ano/modelo mínimo 2008, com capacidade mínima de 12 lugares.	R\$ 10,12	R\$ 138.998,20

**TOTAL R\$ 434.567,20**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 39, recurso 1.500.1001.0000.00.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº07/2023



## CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 21 de Janeiro de 2025.**

<p>_____</p> <p><b>Bianca Moreira Maran Bertamoni</b> <b>Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC</b> CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Elso Hausschild</b> <b>ELSO HAUSSCHILD</b> CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>